

# Regulamento Específico

## Futsal

## Sumário

<b>CAPÍTULO I - Da Participação .....</b>	<b>3</b>
<b>CAPÍTULO II - Das Normas Técnicas.....</b>	<b>3</b>
<b>1) - Faixa etária de 12 a 14 anos: .....</b>	<b>3</b>
<b>2) - Faixa etária de 15 a 17 anos: .....</b>	<b>4</b>
<b>CAPÍTULO III - Das Sanções.....</b>	<b>4</b>
<b>CAPÍTULO IV - Do Sistema de Disputa.....</b>	<b>5</b>
<b>CAPÍTULO V - Da Pontuação.....</b>	<b>5</b>
<b>CAPÍTULO VI - Dos Critérios de Desempate.....</b>	<b>6</b>
<b>Seção I - Fase Classificatória.....</b>	<b>6</b>
<b>Seção II - Fase Eliminatória .....</b>	<b>7</b>
<b>CAPÍTULO VII - Do Uniforme .....</b>	<b>8</b>
<b>CAPÍTULO VIII - Dos Equipamentos.....</b>	<b>8</b>
<b>CAPÍTULO IX - Da Premiação.....</b>	<b>8</b>
<b>CAPÍTULO X – Da Fase Rio Branco.....</b>	<b>8</b>
<b>Seção I – Primeira Etapa (Zonal) .....</b>	<b>8</b>
<b>Seção II - Etapa Municipal.....</b>	<b>9</b>
<b>CAPÍTULO XI - Das Considerações Gerais.....</b>	<b>9</b>

## **CAPÍTULO I - Da Participação**

**Art. 1º** - A competição de futsal dos Jogos Estudantis do Acre – JEAC/2024 obedecerá às Regras Oficiais da *Fédération Internationale de Football Association* - FIFA, adotadas pela Confederação Brasileira de Futsal - CBFS, observando-se as adaptações deste Regulamento.

**Art. 2º** - Poderão participar dos JOGOS ESTUDANTIS DO ACRE 2024 as representações das escolas da Rede Pública Estadual e Municipal, Federal, Particular, Fundações, institutos e sistema S cujos alunos estejam matriculados e frequentando a respectiva Unidade Escolar a qual pertencem e estejam na faixa etária, de **12 a 14 anos (2010, 2011 e 2012) e 15 a 17 anos, (2007, 2028 e 2009).**

**Art. 3º** - No banco de reservas poderão ficar, além dos estudantes-atletas relacionados para a partida, o professor/técnico responsável pela equipe.

**Art. 4º** - É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

**Art. 5º** - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da relação nominal e seus documentos de identificação dos membros que compõem a equipe.

## **CAPÍTULO II - Das Normas Técnicas**

**Art. 6º** - As partidas terão sua duração de acordo com a faixa etária que segue:

### **1) - Faixa etária de 12 a 14 anos:**

**a)** Nas fases Zonais de Rio Branco, municipais, regionais e Estadual os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos – cronômetro corrido até o 14º minuto, ficando o último minuto final com cronômetro travado, com intervalo de 05 (cinco) minutos.

**b)** O tempo de jogo das semifinais e finais das Fases Municipal, Regional e Estadual será com cronometro travado.

**c)** O atleta só terá condição de jogo se estiver em quadra de jogo, até o término do primeiro período da partida. (Em todas as fases).

## **2)- Faixa etária de 15 a 17 anos:**

**a)** Nas fases Zonais de Rio Branco, municipais, regionais e Estadual os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 20 (Vinte) minutos – cronômetro corrido até o 19º minuto, ficando o último minuto cronometrado, com intervalo de 05(cinco) minutos.

**b)** O tempo de jogo das semifinais e finais das Fases Municipal, Regional e Estadual será com o cronometro travado.

**c)** O atleta só terá condição de jogo se estiver em quadra de jogo até o término do primeiro período da partida. (Em todas as fases).

**Art. 7º** - A partir da segunda fase as disputas serão eliminatórias, disputadas em apenas uma única partida.

**Art. 8º** - As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor da equipe presente.

**Art. 9º** - O professor/técnico deverá, obrigatoriamente, estar registrado no Conselho Regional de Educação Física com a cédula dentro do prazo de validade.

**Art. 10** - Não será permitido o uso de *piercing*, brinco, colar, presilha, tiaras ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas, mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas ou micropore).

## **CAPÍTULO III - Das Sanções**

**Art. 11** - Será suspenso automaticamente da partida:

- a) O estudante-atleta que receber 1 (um) cartão vermelho (expulsão) ou 2 (dois) cartões amarelos;
- b) O estudante-atleta que receber o segundo cartão amarelo em partidas distintas será suspenso automaticamente na partida seguinte;
- c) O estudante-atleta que completar o segundo amarelo e for expulso na mesma partida deverá cumprir 2 (dois) jogos de suspensão;
- d) O membro da comissão técnica que for excluído do jogo e relatado em súmula (ou relatório) estará automaticamente suspenso da próxima partida.
- e) Um cartão vermelho imputará ao atleta e/ou treinador a suspensão automática da partida seguinte, independente do julgamento do infrator pela Comissão Disciplinar.

**Parágrafo Primeiro** - A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, dar-se-á de forma cumulativa. Na transição de fase classificatória para as eliminatórias, os cartões recebidos não serão anulados. O estudante-atleta que receber o cartão vermelho direto por agressão ou indisciplina na última partida da fase eliminatória deverá cumprir a suspensão no próximo jogo, mesmo que este, seja na fase seguinte, podendo ainda ter sua sanção agravada de acordo com a decisão da Comissão Disciplinar.

**Parágrafo Segundo** – Caso a equipe utilize jogador suspenso por número de cartão e/ou expulso em uma partida, a equipe perderá os pontos da partida e o atleta será excluído da competição.

#### **CAPÍTULO IV - Do Sistema de Disputa**

**Art. 12** - O sistema de disputa da modalidade futsal será conforme o **Artigo 26** do Regulamento Geral de Rio Branco, que será aplicado de acordo com o quantitativo de equipes formadas no grupo.

#### **CAPÍTULO V - Da Pontuação**

**Art. 13** - Será concedida a seguinte pontuação:

- Vitória – 3 (três) pontos;
- Empate – 1 (um) ponto;
- Derrota – 0 (zero) ponto;

- Vitória por WxO – 3 (três) pontos e 3 (três) gols a favor;
- Derrota por WxO – 0 (zero) pontos e 3 (três) gols contra.

## **CAPÍTULO VI - Dos Critérios de Desempate**

### **Seção I - Fase Classificatória**

**Art. 14** - Quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas (na contagem de pontos), o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de

eliminação:

- a) Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
- b) Maior número de gols pró em todos os jogos do grupo na fase;
- c) Gols average em todos os jogos do grupo na fase (dividir os gols pró pelos gols contra. Classificação pelo maior resultado);
- d) Menor número de gols contra em todos os jogos do grupo na fase;
- e) Menor número de cartão vermelho;
- f) Menor número de cartão amarelo;
- g) Sorteio.

**Art. 15** - Na primeira fase (Classificatória), quando em grupos diferentes 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação: Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da fase classificatória para as fases de quartas e semifinais:

**I. Nos grupos com maior número de equipes, não serão computados os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes.**

**II. Nos grupos com o mesmo número de equipes, será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.**

**III. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no inciso II, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir:**

a) Gols average (dividir os gols pró pelos gols contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior coeficiente).

b) Gols pró (gols feitos nos jogos disputados entre as equipes selecionadas na fase.

Classifica-se o maior número de gols marcados).

c) Gols contra (gols recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase.

Classifica-se o menor número de gols sofridos).

d) Saldo de gols (diferença entre os gols assinalados e os gols sofridos).

e) Sorteio.

**Parágrafo único** - Quando utilizar o critério average, atentar:

a) Quando, para cálculo de average, uma equipe que não sofrer gols, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema average:

b) Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gols, será classificada, a equipe que tiver o maior número de gols pró, pois tecnicamente seu resultado será maior.

## **Seção II - Fase Eliminatória**

**Art. 16** - Todos os jogos deverão ter um vencedor, portanto não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar serão adotados os seguintes procedimentos:

a) Serão realizadas cobranças de 03 (Três) tiros livres direto executado da marca penal alternadamente, por diferentes atletas em condições de jogo, persistindo o empate serão realizadas cobranças de 01 (um) tiro livre direto executado da marca penal alternadamente, por diferentes atletas em condições de jogo até que haja um vencedor.

b) Os gols convertidos nas cobranças de pênaltis após o tempo normal não serão contados para critérios de desempate entre duas ou mais equipes de mesmo grupo ou grupos diferentes para efeito de classificação.

## **CAPÍTULO VII - Do Uniforme**

**Art. 17** - Será obrigatório a utilização de caneleiras, braçadeira de capitão, numeração na frente da camisa e calções somente na fase Estadual.

**Paragrafo Único** - Caso as equipes tenham uniformes de cores idênticas será permitida a utilização de coletes.

**Art. 18** - Técnicos, Assistentes ou Substitutos trajando calça comprida, bermuda (desde que seja no mesmo padrão do uniforme da escola), camisa com manga, tênis.

## **CAPÍTULO VIII - Dos Equipamentos**

**Art. 19** - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

**Art. 20** - As bolas utilizadas na competição serão de acordo com as medidas, peso e pressão estabelecidas pelas Regras Oficiais da *Fédération Internationale de Football Association* - FIFA. A marca oficial da bola será determinada pela Comissão Organizadora.

## **CAPÍTULO IX - Da Premiação**

**Art. 21** – A premiação será de acordo com o disposto no **Artigo 30** Regulamento Geral Estadual.

## **CAPÍTULO X – Da Fase Rio Branco**

**Art. 22** – Na cidade de Rio Branco, a modalidade de futsal será disputada em duas Etapas.

### **Seção I – Primeira Etapa (Zonal)**

§ 1º – Rio Branco será dividido em quatro zoneamentos por proximidade, que classificarão 08 escolas para a segunda etapa.

§ 2º – Cada zoneamento classificarão 02 equipes.

§ 3º – Se a soma das escolas inscritas em todos os zoneamentos, em cada categoria e naipes, formenor ou igual a oito, as mesmas estarão automaticamente classificadas para a etapa seguinte.

§ 4º – Se o número de inscritos geral for superior a oito equipes e um ou mais zoneamentos apresentarem número de inscritos inferior ou igual a duas equipes, estas ficarão automaticamente classificadas para a etapa seguinte, e as vagas remanescentes, se houver, serão supridas pelos zoneamentos que tiver os maiores números de inscritos. Se houver empate em dois ou mais zoneamentos em números de escolas participantes em cada categoria, classificarão mais de duas (2) equipes, o critério de desempate será o sorteio.

## **Seção II - Etapa Municipal**

**Parágrafo Único** - A forma de disputa da segunda etapa obedecerá os seguintes critérios:

- a) A formação dos confrontos das QUARTAS DE FINAIS será definido através de confronto olimpico entre as Zonais.
- b) Obedecendo os confrontos:
- c) Zonal I X Zonal II e Zonal III X Zonal IV
- d) Confrontos:

1º Z I x 2º Z II , 1º Z II x 2º Z I e 1º Z III x 2º Z IV , 1º Z IV x 2º Z III

## **CAPÍTULO XI - Das Considerações Gerais**

**Art. 23** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral.

**ABERSON CARVALHO DE SOUSA**  
**Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes**

**CLEYCEKELE BARBOSA FIGUEIREDO**

**Coordenadora do Desporto Estudantil**

Rio Branco – Acre, 26 de Fevereiro  
de 2023.